



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2015.

EMENTA: Autoriza concessão do diploma de Doutor em Ciências Florestais ao Senhor Francisco das Chagas Vieira Sales.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 107/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003341/2014-83 em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a concessão do diploma de Doutor em Ciências Florestais obtido através do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao Senhor Francisco das Chagas Vieira Sales, baseado na Decisão nº 107/2015, datada de 01 de setembro de 2015 deste Conselho Universitário, a qual aprovou o recurso impetrado pelo requerente à este Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único – Fica o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade, autorizado a efetuar todo procedimento necessário para cumprimento do Art. 1º da presente Resolução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Determinar, ao DRCA a efetuar a emissão do diploma que preceitua o Art. 1º, com a máxima brevidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =